



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 26062017/002- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratado: Sr. Elivaldo Pereira Barbosa

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Motivo: Prorrogação contratual

Prazo: 31 de junho de 2019.

Objeto; Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades das escolas EMEF Maria Leda, Maria Ieda Gomes Barbalho Centro de Educação Infantil Ucholândia e Escola do Água Branca (Distrito Crepurizão).

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 0457/2017.

Constam no processo:

Ofício do Fundo Municipal de Educação justificando a necessidade de prorrogar a contratação mediante termo aditivo de prazo ao contrato.

Termo de ciência e concordância do contratado em manter o valor inicial do contrato.

Parecer jurídico com base nos termos legais favorece à prorrogação de vigência contratual.

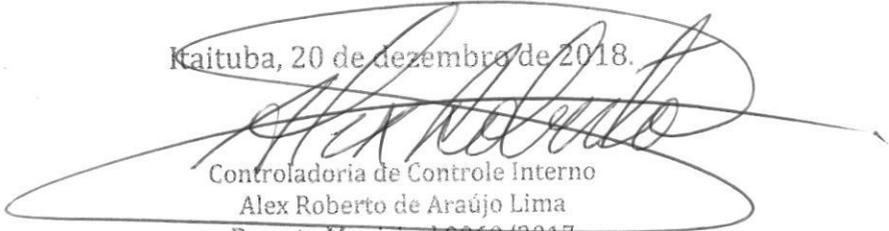
Conclusão:

O contrato inicial prevê alterações.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*Com base em documentação acostada aos autos do Processo e em conjunto com o Parecer Jurídico esta Controladoria se manifesta de forma favorável ao termo aditivo de prorrogação.*

Itaituba, 20 de dezembro de 2018.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun N 0060/2017